



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40

CERTIDÃO DE CONFERÊNCIA E JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022-IL/CPL/PMCA

CREDENCIAMENTO POR CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 – IL/CPL/PMCA

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE: PLANTÕES MÉDICOS (CIRURGIÃO GERAL), CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS E EXAMES DE IMAGEM, PARA ATUAÇÃO NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI/PA, SOB GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

TIPO DE ADITAMENTO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2022 – SEMSA/PMCA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.

DEMANDANTE(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

FORNECEDOR: RIBEIRO E RIBEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 25.405.921/0001-65

DESTINATÁRIO: Assessoria Jurídica.

Senhor Assessor,

Antecedentes

Trata-se do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022- IL/CPL/PMCA, Credenciamento por Chamada Pública nº 001/2022 – IL/CPL/PMCA cujo objeto é o **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE: PLANTÕES MÉDICOS (CIRURGIÃO GERAL), CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS E EXAMES DE IMAGEM, PARA ATUAÇÃO NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI/PA, SOB GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.**

O presente expediente tem por finalidade a **prorrogação da vigência do contrato**, mediante a celebração de **4º Termo Aditivo**, pelo período de **12 (doze) meses**, passando a vigência contratual a ser de **03/04/2026 a 02/04/2027**.

Da Solicitação

A Comissão de Contratações em Licitações requer a análise do presente processo, incluída a minuta do 4º Termo Aditivo, com a consequente emissão de Parecer



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40

Jurídico, quanto à legalidade da prorrogação contratual e dos procedimentos administrativos adotados, nos termos da legislação vigente.

Cachoeira do Arari/PA, 13 de março de 2026.

IVAN CALDAS
MOURA
FILHO

Assinado de
forma digital por
IVAN CALDAS
MOURA FILHO

IVAN CALDAS MOURA FILHO
Presidente – Equipe de Apoio
Decreto Municipal nº 038/2025 – GP/PMCA